

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO - PRE 6789/2021

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento *open source* utilizados na infraestrutura do Pje que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da** 12ª **Região** e a empresa **Teltec Solutions Ltda**.

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI n° 260/2023.

CONTRATADA: A empresa Teltec Solutions Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n° 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220, fone 3031-3450, e-mails: teltec@teltecsolutions.com.br / leonardo@teltecsolutions.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Diego Brites Ramos, portador da carteira de identidade n° 1.575.752, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 004.436.379-62, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado 4-11-2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 4-11-2025 a 3-11-2026, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei n° 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Tiusso Diretor-Geral TRT da 12ª Região Diego Brites Ramos Sócio-Administrador Teltec Solutions Ltda.